



Número: **0005403-69.2001.4.03.6183**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **3^a Vara Previdenciária Federal de São Paulo**

Última distribuição : **30/11/2001**

Valor da causa: **R\$ 120.000,00**

Assuntos: **RMI pela equivalência entre Salário-de-Benefício e Salário-de-Contribuição**

Objeto do processo: **IDOSO MAIOR DE 80 ANOS**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
FRANCISCO TAVARES DA SILVA (EXEQUENTE)	
CARLOS NUNES (EXEQUENTE)	
EMERENCIANA AUGUSTA NETO PINTO (EXEQUENTE)	
	VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN (ADVOGADO)
NAIR APARECIDA CAPIZZANI (EXEQUENTE)	
	VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN (ADVOGADO)
EDMEA APARECIDA DA SILVA (EXEQUENTE)	
	VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN (ADVOGADO)
YOLANDA MARIA DE SOUZA (EXEQUENTE)	
	VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN (ADVOGADO)
SONIA REGINA MOREIRA DE SOUZA PRADO (EXEQUENTE)	
	VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN (ADVOGADO)
JOAO FERNANDO MOREIRA DE SOUZA (EXEQUENTE)	
	VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN (ADVOGADO)
JORGE LUIS MOREIRA DE SOUZA (EXEQUENTE)	
	VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN (ADVOGADO)
MARIA NILZA NAZARIO (EXEQUENTE)	
	VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN (ADVOGADO)
MARIA DE JESUS BARBOSA (EXEQUENTE)	
	VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN (ADVOGADO)
ADAYR ALVES DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)	
	VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN (ADVOGADO)
FRANCISCA DE CASTRO CARVALHO (EXEQUENTE)	
	VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN (ADVOGADO)
SOLANGE APARECIDA PEREIRA (EXEQUENTE)	
	VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN (ADVOGADO)
CARLOS ALBERTO PEREIRA (EXEQUENTE)	
	VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN (ADVOGADO)
SUELIA CRISTINA PEREIRA (EXEQUENTE)	
	VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN (ADVOGADO)
ANTONIO ALVES PEREIRA (SUCEDIDO)	

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)	
---	--

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
351172847	22/01/2025 10:43	<u>Edital</u>	Edital



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0005403-69.2001.4.03.6183 / 3ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo

EXEQUENTE: FRANCISCA DE CASTRO CARVALHO, ADAYR ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DE JESUS BARBOSA, MARIA NILZA NAZARIO, JORGE LUIS MOREIRA DE SOUZA, JOAO FERNANDO MOREIRA DE SOUZA, SONIA REGINA MOREIRA DE SOUZA PRADO, YOLANDA MARIA DE SOUZA, EDMÉA APARECIDA DA SILVA, NAIR APARECIDA CAPIZZANI, EMERENCIANA AUGUSTA NETO PINTO, CARLOS NUNES, FRANCISCO TAVARES DA SILVA, SOLANGE APARECIDA PEREIRA, CARLOS ALBERTO PEREIRA, SUELIA CRISTINA PEREIRA

SUCEDIDO: ANTONIO ALVES PEREIRA, EDYR RODRIGUES DE SOUZA, CARLOS NUNES, MARIA DA GLORIA

MOREIRA DE SOUZA, FRANCISCO TAVARES DA SILVA, VICTOR PINTO

Advogados do(a) EXEQUENTE: VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN - SP139741,

Advogados do(a) EXEQUENTE: JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR - SP224631, VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN - SP139741,

Advogado do(a) EXEQUENTE: VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN - SP139741

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº 0005403-69.2001.4.03.6183, MOVIDA POR MARIA DE JESUS BARBOSA CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A DOUTORA MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho Id. 351061625, proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de eventuais herdeiros de MARIA DE JESUS BARBOSA - CPF: 199.123.608-50, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação dos mesmos, com o prazo de 30 (trinta) dias para que deem prosseguimento à ação, sob pena de extinção sem resolução do mérito, nos termos do artigo 313, § 2º, II, do CPC.

Link dos autos na íntegra:

<https://web.trf3.jus.br/anexos/download/I2832EAFC>

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 21 de janeiro de 2025. Eu, Clovis Andrade Braga Filho, Técnico Judiciário, RF 4074, digitei. E eu, Alexandre Maldi Dias, Diretor de Secretaria, conferi.

MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS

Juíza Federal Substituta

Edital (11633044) SEI 0026125-09.2018.4.03.8001 / pg. 4

Este documento foi gerado pelo usuário 164.***.***-30 em 22/01/2025 18:58:11

Número do documento: 25012210435578400000338919534

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012210435578400000338919534>

Assinado eletronicamente por: MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS - 22/01/2025 10:43:55

Num. 351172847 - Pág. 2



Número: **0002192-74.1991.4.03.6183**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **3^a Vara Previdenciária Federal de São Paulo**

Última distribuição : **18/01/1991**

Valor da causa: **R\$ 162.000,00**

Assuntos: **RMI pelo art. 1º da Lei 6.423/77 - índices de atualização dos 24 1ºs salários-de-contribuição, anteriores aos 12 últimos), Reajustes e Revisões Específicos, Gratificação Natalina a partir da CF/88 (Art. 201, § 6º CF/88)**

Objeto do processo: **MAIOR DE 80 ANOS - IDOSO(A)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
REGINA LEMOS OLIVEIRA (EXEQUENTE)	
	NOEMIA DE AGUIAR LEMOS (SUCEDIDO)
THAIS D ENUNZIO SANDOVAL RUHLAND (EXEQUENTE)	
	PAULO SANDOVAL (SUCEDIDO)
PAULO EDUARDO SANDOVAL (EXEQUENTE)	
	PAULO SANDOVAL (SUCEDIDO)
ROSELI LEMOS FRANCA (EXEQUENTE)	
	NOEMIA DE AGUIAR LEMOS (SUCEDIDO)
LUIS FELIPE SANDOVAL (EXEQUENTE)	
	PAULO SANDOVAL (SUCEDIDO)
RICARDO DE AGUIAR LEMOS (EXEQUENTE)	
	NOEMIA DE AGUIAR LEMOS (SUCEDIDO)
ANDREA SANDOVAL PADOVANI (EXEQUENTE)	
	PAULO SANDOVAL (SUCEDIDO)
ROSA MARIA DE AGUIAR LEMOS SOUZA (EXEQUENTE)	
	NOEMIA DE AGUIAR LEMOS (SUCEDIDO)
LUIS GUILHERME SANDOVAL (EXEQUENTE)	
	PAULO SANDOVAL (SUCEDIDO)
CRISTINA D ENUNZIO SANDOVAL CONTRO (EXEQUENTE)	
	PAULO SANDOVAL (SUCEDIDO)
SILVIA FERREIRA SANDOVAL (EXEQUENTE)	
	PAULO SANDOVAL (SUCEDIDO)
PAULA SANDOVAL PINHEIRO (EXEQUENTE)	
	PAULO SANDOVAL (SUCEDIDO)
WILSON RAMOS DE ALMEIDA (EXEQUENTE)	
	JOSE CARLOS ELORZA (ADVOGADO)
WLADIMIR CRAFIG (EXEQUENTE)	
PEDRO RODRIGUES DA SILVA (EXEQUENTE)	
	JOSE MECHANGO ANTUNES (ADVOGADO)
PAULO SANDOVAL (EXEQUENTE)	

MARIA DO CARMO MORGANTE (EXEQUENTE)	
RITA DE CASSIA MARTINS RIBEIRO (EXEQUENTE)	
	NELSON LEITE RIBEIRO (SUCEDIDO)
MILTON CORDONI (EXEQUENTE)	
MARIA BIANCHINI (EXEQUENTE)	
LUIZ PARADISI (EXEQUENTE)	
JUSSINA DELL AQUILA BERTELLI (EXEQUENTE)	
JUDITH THULLER PAGLIARINI (EXEQUENTE)	
JOAO CARRASCOSA (EXEQUENTE)	
JOAO BAPTISTA RIBEIRA (EXEQUENTE)	
CONCEICAO MARLY STANCATI DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)	
	IVAN HERCULINO DE OLIVEIRA (SUCEDIDO)
IRENE DE OLIVEIRA GASPAR (EXEQUENTE)	
GENOefa TOMAZETTI (EXEQUENTE)	
EULINA MANFIO (EXEQUENTE)	
EUCLYDES CARLI (EXEQUENTE)	
ELSIO NATAL (EXEQUENTE)	
ELISA RODRIGUES GUIMARAES (EXEQUENTE)	
INEZ APARECIDA SILVA (EXEQUENTE)	
	CONCEICAO ALVES SILVA (SUCEDIDO)
MARIA EUGENIA SILVA FRANCO (EXEQUENTE)	
	CONCEICAO ALVES SILVA (SUCEDIDO)
MARIA CAROLINA SILVA (EXEQUENTE)	
	CONCEICAO ALVES SILVA (SUCEDIDO)
NEUSA MARIA SILVA MUNIZ (EXEQUENTE)	
	CONCEICAO ALVES SILVA (SUCEDIDO)
PAULO ROBERTO SILVA (EXEQUENTE)	
	CONCEICAO ALVES SILVA (SUCEDIDO)
JOSE LUIZ SILVA (EXEQUENTE)	
	CONCEICAO ALVES SILVA (SUCEDIDO)
JOSE BENEDITO SILVA (EXEQUENTE)	
	CONCEICAO ALVES SILVA (SUCEDIDO)
ARSENIO PAGLIARINI (EXEQUENTE)	
ANNA PARADISI (EXEQUENTE)	
	GISLEIDE HELLIR PASQUALI ELORZA (ADVOGADO)
ALBERTO DI FIORI (EXEQUENTE)	
	JOSETE VILMA DA SILVA LIMA (ADVOGADO)
CARLOS RODRIGUES ALVES JUNIOR (SUCESSOR)	
	NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA (ADVOGADO)
MARILENA PAGNANI (SUCESSOR)	
	NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA (ADVOGADO)
LUIZ ALBERTO PAGNANI (SUCESSOR)	
	NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA (ADVOGADO)
JULIANA DE SOUZA RIBEIRO (SUCESSOR)	
	NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA (ADVOGADO)
CRISTINA FREITAS CAVEZALE (SUCESSOR)	
	NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA (ADVOGADO)
ZULMIRA MARTINS PAGNANI (SUCESSOR)	

	NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA (ADVOGADO)
NILTON MARTINS RIBEIRO (SUCEDIDO)	NELSON LEITE RIBEIRO (SUCEDIDO)
SEBASTIAO IRINO PAGNANI (SUCEDIDO)	
REINALDO CAVEZALE (SUCEDIDO)	
CARLOS RODRIGUES ALVES (SUCEDIDO)	
LUCIA HELENA PAGNANI TRUJILLO (SUCESSOR)	NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA (ADVOGADO)
VERA CARNEIRO SANDOVAL (SUCESSOR)	NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA (ADVOGADO)
PERCY SANDOVAL (SUCEDIDO)	
ERICA FREITAS CAVEZALE (SUCESSOR)	NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA (ADVOGADO)
SOLANGE CARNEIRO SANDOVAL (SUCESSOR)	NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA (ADVOGADO)
DJANIRA MARIA DE SOUZA RIBEIRO (SUCESSOR)	NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA (ADVOGADO)
MONICA CARNEIRO SANDOVAL (SUCESSOR)	NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA (ADVOGADO)
BEATRIZ FREITAS CAVEZALE DE MORAES VIEIRA (SUCESSOR)	NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA (ADVOGADO)
RICARDO CARNEIRO SANDOVAL (SUCESSOR)	NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA (ADVOGADO)
ASSAD MAMUD (SUCEDIDO)	
WAGNER DA SILVA MAMUD (SUCESSOR)	NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA (ADVOGADO)
SERAFAIM DA SILVA MAMUD (SUCESSOR)	NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA (ADVOGADO)
ADEVALDE LEMOS DE CAMARGO (SUCEDIDO)	JOSE CARLOS ELORZA (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
351240158	22/01/2025 10:43	Edital	Edital



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0002192-74.1991.4.03.6183 / 3^a Vara Previdenciária Federal de São Paulo

SUCEDIDO: ADEVALDE LEMOS DE CAMARGO, ASSAD MAMUD, CARLOS RODRIGUES ALVES, NILTON MARTINS RIBEIRO, PERCY SANDOVAL, REINALDO CAVEZALE, SEBASTIAO IRINO PAGNANI, NELSON LEITE RIBEIRO, IVAN HERCULINO DE OLIVEIRA, CONCEICAO ALVES SILVA, NOEMIA DE AGUIAR LEMOS, PAULO SANDOVAL

EXEQUENTE: ALBERTO DI FIORI, ANNA PARADISI, ARSENIO PAGLIARINI, JOSE BENEDITO SILVA, JOSE LUIZ SILVA, PAULO ROBERTO SILVA, NEUSA MARIA SILVA MUNIZ, MARIA CAROLINA SILVA, MARIA EUGENIA SILVA FRANCO, INEZ APARECIDA SILVA, ELISA RODRIGUES GUIMARAES, ELSIO NATAL, EUCLYDES CARLI, EULINA MANFIO, GENOefa TOMAZETTI, IRENE DE OLIVEIRA GASPAR, CONCEICAO MARLY STANCATI DE OLIVEIRA, JOAO BAPTISTA RIBEIRA, JOAO CARRASCOSA, JUDITH THULLER PAGLIARINI, JUSSINA DELL AQUILA BERTELLI, LUIZ PARADISI, MARIA BIANCHINI, MILTON CORDONI, RITA DE CASSIA MARTINS RIBEIRO, MARIA DO CARMO MORGANTE, PAULO SANDOVAL, PEDRO RODRIGUES DA SILVA, WLADIMIR CRAFIG, WILSON RAMOS DE ALMEIDA, ROSA MARIA DE AGUIAR LEMOS SOUZA, ROSELI LEMOS FRANCA, REGINA LEMOS OLIVEIRA,

RICARDO DE AGUIAR LEMOS, THAIS D ENUNZIO SANDOVAL RUHLAND, CRISTINA D ENUNZIO SANDOVAL CONTRO, SILVIA FERREIRA SANDOVAL, ANDREA SANDOVAL PADOVANI, PAULA SANDOVAL PINHEIRO, LUIS GUILHERME SANDOVAL, LUIS FELIPE SANDOVAL, PAULO EDUARDO SANDOVAL

SUCESSOR: CRISTINA FREITAS CAVEZALE, ERICA FREITAS CAVEZALE, BEATRIZ FREITAS CAVEZALE DE

MORAES VIEIRA, VERA CARNEIRO SANDOVAL, RICARDO CARNEIRO SANDOVAL, SOLANGE CARNEIRO

SANDOVAL, MONICA CARNEIRO SANDOVAL, CARLOS RODRIGUES ALVES JUNIOR, DJANIRA MARIA DE SOUZA

RIBEIRO, JULIANA DE SOUZA RIBEIRO, ZULMIRA MARTINS PAGNANI, LUIZ ALBERTO PAGNANI, LUCIA HELENA

PAGNANI TRUJILLO, MARILENA PAGNANI, WAGNER DA SILVA MAMUD, SERAFIM DA SILVA MAMUD

Advogados do(a) SUCEDIDO: JOSE CARLOS ELORZA - SP31529, NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA - SP242657

Advogado do(a) EXEQUENTE: NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA - SP242657

Advogado do(a) SUCEDIDO: NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA - SP242657

Advogados do(a) EXEQUENTE: JOSE CARLOS ELORZA - SP31529, NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA - SP242657

Advogados do(a) EXEQUENTE: GISLEIDE HELLIR PASQUALI ELORZA - SP71350, JOSE CARLOS ELORZA - SP31529,

JOSETE VILMA DA SILVA LIMA - SP103316, NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA - SP242657

Advogado do(a) SUCESSOR: NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA - SP242657

Advogados do(a) EXEQUENTE: JOSE MECHANGO ANTUNES - SP179038, NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA -

SP242657

Advogados do(a) EXEQUENTE: NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA - SP242657,

Advogados do(a) SUCEDIDO: NURIMAR HIDALGO CASTRO SILVA - SP242657,

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº 0002192-74.1991.4.03.6183, MOVIDA POR ELSIO NATAL E OUTROS CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A DOUTORA MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho Id. 351162156, proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de eventuais herdeiros de ELSIO NATAL (CPF: 061.338.438-53), ANNA PARADISI (CPF: 028.018.508-10), EULINA MANFIO (CPF: 020.488.508-63), IRENE DE OLIVEIRA GASPAR (CPF: 301.636.768-87), LUIZ PARADISI (CPF: 049.043.038-49) e MARIA BIANCHINI (CPF: 070.798.698-20), determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação dos mesmos, com o prazo de 30 (trinta) dias para que deem prosseguimento à ação, sob pena de extinção sem resolução do mérito, nos termos do artigo 313, § 2º, II, do CPC.

Link dos autos na íntegra:

<https://web.trf3.jus.br/anexos/download/M48171FAF3>

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 21 de janeiro de 2025. Eu, Clovis Andrade Braga Filho, Técnico Judiciário, RF 4074, digitei. E eu, Alexandre Maldi Dias, Diretor de Secretaria, conferi.

MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS

Juíza Federal Substituta



Número: **5001312-83.2017.4.03.6183**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **3^a Vara Previdenciária Federal de São Paulo**

Última distribuição : **15/01/2025**

Valor da causa: **R\$ 69.184,78**

Assuntos: **Aposentadoria por Idade (Art. 48/51)**

Objeto do processo: **AUTOR FALECIDO**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
JURANDI RODRIGUES BARRETO (EXEQUENTE)	
	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA (ADVOGADO)
GERENCIA EXECUTIVA OSASCO (EXECUTADO)	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
351174631	22/01/2025 10:43	Edital	Edital



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 5001312-83.2017.4.03.6183 / 3ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo

EXEQUENTE: JURANDI RODRIGUES BARRETO

Advogado do(a) EXEQUENTE: RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA - SP242054

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº 5001312-83.2017.4.03.6183, MOVIDA POR JURANDI RODRIGUES BARRETO CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A DOUTORA MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho Id. 349303229, proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de eventuais herdeiros de JURANDI RODRIGUES BARRETO - CPF: 135.186.038-09, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação dos mesmos, com o prazo de 30 (trinta) dias para que deem prosseguimento à ação, sob pena de extinção sem resolução do mérito, nos termos do artigo 313, § 2º, II, do CPC.

Link dos autos na íntegra:

<https://web.trf3.jus.br/anexos/download/A0E0381E9>

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 21 de janeiro de 2025. Eu, Clovis Andrade Braga Filho, Técnico Judiciário, RF 4074, digitei. E eu, Alexandre Maldi Dias, Diretor de Secretaria, conferi.

MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS

Juíza Federal Substituta





Número: **0112918-02.2021.4.03.6301**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3^a Vara Previdenciária Federal de São Paulo**

Última distribuição : **13/01/2025**

Valor da causa: **R\$ 62.700,00**

Assuntos: **Pensão por Morte (Art. 74/9), Abito de Companheiro/Companheira**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA (REQUERENTE)	
	LUCIANO BRISOTTI (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REQUERIDO)	
LIEDSON LIMA GUIMARAES (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
351177667	22/01/2025 10:43	Edital	Edital



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 0112918-02.2021.4.03.6301 / 3ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo

REQUERENTE: ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA

Advogado do(a) REQUERENTE: LUCIANO BRISOTTI - SP410343

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, LIEDSON LIMA GUIMARAES

EDITAL

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0112918-02.2021.4.03.6301, MOVIDO POR ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA CONTRA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

A DOUTORA MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho Id. 350459960, proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados os meios disponíveis e por estar o réu LIEDSON LIMA GUIMARAES (CPF: 865.300.285-52) em lugar incerto e não sabido fica, pelo presente, CITADO, nos termos dos artigos 256, 257 e 344 do Código de Processo Civil, para contestar o feito no prazo legal. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC).

Link dos autos na íntegra:

<https://web.trf3.jus.br/anexos/download/B0CC6A7F68>

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 21 de janeiro de 2025. Eu, Clovis Andrade Braga Filho, Técnico Judiciário, RF 4074, digitei. E eu, Alexandre Maldi Dias, Diretor de Secretaria, conferi.

MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS

Juíza Federal Substituta

